



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia**

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO MOURA DE ANDRADE

20 de novembro de 2023

Indica que o Poder Executivo disponibilize acesso à internet gratuito na sede do município e no centro dos distritos de Araci.

INDICAÇÃO Nº 51/2023

Apresento aos meus pares, com base no art. 129, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita, **para que o Poder Executivo disponibilize internet gratuita em pontos estratégicos da sede e no centro dos distritos do município de Araci.**

JUSTIFICATIVA

Solicito a atuação do Poder Executivo no sentido de fornecer aos cidadãos e cidadãs acesso gratuito à internet de qualidade em pontos estratégicos – de maior concentração de pessoas – na sede do município e também nas praças dos 4 (quatro) distritos da zona rural.

Hoje é mais do que necessário estar conectado para resolver diversas demandas da vida e também para comunicar-se com parentes e amigos. No entanto, percebo que muitas pessoas carecem de acesso à internet em Araci, principalmente na zona rural da cidade e isso se dá por causa do alto custo dos planos de internet celular e os já limitados recursos provenientes de um orçamento comprimido com diversas demandas.

Visto que é atribuição do Poder Público fornecer os meios necessários para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, requeiro esta providência por parte do Poder Executivo e coloco-me à disposição para outros esclarecimentos.

Certo de contar com a compreensão dos meus colegas na aprovação desta indicação e no atendimento por parte da Prefeita, acredito que esta medida melhorará em muito a vida dos cidadãos e cidadãs de Araci.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO MOURA DE ANDRADE
Vereador